Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

FEDERAÇÃO CAPIXABA DE VOO LIVRE - FCVL
REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

CAPÍTULO I – Da Inscrição

Art. 1° - São requisitos para inscrição de um piloto em prova do Campeonato Capixaba de Vôo Livre de 2011 (CCVL/2011):
a) Apresentar carteirinha de habilitação emitida pela FCVL, dentro da validade, ou documento emitido pela FCVL, que a substitua, declarando que o piloto encontra-se devidamente habilitado e em dia com as suas obrigações;
b) Pilotos de outros estados poderão participar, devendo apresentar habilitação do seu clube de voo, filiada a ABVL, ABP e pilotos de outros países deverão apresentar a habilitação FAI.

Parágrafo Único - Somente pilotos da FCVL poderão participar do Ranking Capixaba;

Art. 2° - As Etapas do Campeonato serão organizadas pela Associação local, que poderá contratar uma empresa para organização do evento com realização das inscrições em obediência aos requisitos enumerados no Artigo 1°.

Art. 3º - Ao assinar a ficha de inscrição, cada piloto assume total responsabilidade por seus voos durante o evento e pelas conseqüências que deles possam advir, eximindo patrocinadores, organizadores, associações, empresas envolvidas, autoridades, juízes e assistentes de toda e qualquer responsabilidade, civil ou criminal, por imperícia ou acidente de qualquer espécie que venha a sofrer ou causar a terceiros antes, durante e após treinos ou provas da competição.

CAPÍTULO II – Da Validação das Provas, Transporte e Premiações.

Art. 4° - São condições mínimas a serem observadas pela organização da etapa para a validação de uma prova do CCVL/2011:
a) Providenciar transporte para rampa e para o resgate dos competidores com rádio de comunicação e celular;
b) Disponibilizar uma ambulância na rampa e/ou no pouso com rádio de comunicação e celular;
c) Indicar o Diretor da Etapa com a incumbência de providenciar os meios necessários à realização das provas;
d) Diretor da Etapa com conhecimento do regulamento da competição, com rádio de comunicação e que não participe das provas da etapa em que atuar;
e) Entregar aos inscritos a camiseta da etapa, crachá, adesivo identificação do GPS e Capacete;
f) Providenciar a premiação para os primeiros colocados de cada categoria/modalidade sendo:
Modalidade Parapente, Categorias, **Sport, Serial e Open**: 05 troféus e premiação em dinheiro conforme tabela artigo 33;

g) Divulgar a premiação disponível para cada colocação/categoria com antecedência mínima de 15 dias antes da etapa;
h) Quadro na rampa para divulgação das provas e informações importantes;
i) Sistema de som (megafone, etc.)
j) Disponibilizar na Rampa Banner com tamanho mínimo 1,50 x 1,00 mts com mapa da região e relação de pontos (Waypoints).
l) Disponibilizar com 7 dias antes da etapa, Imagem no padrão JPG (para Download) com tamanho mínimo de Folha A4 do mapa da região e relação de pontos (Waypoints).
m) Disponibilizar relação de pontos (WAYPONTS), para uso do Apurador, com prazo mínimo de 3 dias antes do evento.
n) Disponibilizar o regulamento da Etapa conforme modelo padrão estabelecido pela FCVL, Anexo I, com antecedência mínima de 15 dias antes da etapa;
o) Disponibilizar no Site do Organizador e/ou Site da FCVL, Inscrições antecipadas com prazo mínimo de 30 dias antes do evento, com pagamento em Boleto Bancário.
p) Obrigatório o uso do aplicativo de Apuração FSComp com formula GAP2008 atendendo os parâmetros estabelecidos no briefing da etapa, com apurador credenciado pela FCVL atendendo os requisitos do Anexo III.
q) Obrigatório disponibilizar local apropriado para apuração.

Parágrafo Primeiro - A etapa não poderá ser agendada no mesmo período de realização do Campeonato Brasileiro de Parapente.
Parágrafo Segundo - A Etapa não poderá ser realizada caso não haja presença de Corpo de Bombeiros, salvo se atendido ao parágrafo único do **art. 10º**;
Parágrafo Terceiro - A FCVL nomeará uma comissão de 03 associados, que enquadrarem-se no **art. 1º - alínea (a)**, para atuarem na fiscalização do cumprimento dos itens deste **art. 4º**, sendo que os integrantes da comissão não poderão pertencer à (s) associação (ões) organizadora (s) da etapa. A comissão é soberana para definir a realização ou cancelamento das provas da etapa, em virtude da análise do presente artigo.

Art. 5° - Ocorrendo pelo menos uma prova, a etapa será validada.

Art. 6° - Cada prova será validada conforme pontuação abaixo:
PONTUAÇÃO
Categoria: SPORT, SERIAL e OPEN.
A pontuação do piloto será **em função da performance relativa de todos**. Será utilizado o **GAP2008**, com **1000 pontos** para o dia com **qualidade igual a 1,** mesmo não havendo piloto no gol, usando **Pontos de Distancia, pontos por tempo, pontos por liderança e pontos por posição de chegada**, utilizando-se o software de apuração de resultados FSCOMPE (Oficial FAI).

CAPÍTULO III – Das Normas de Segurança

Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

Art. 7° - É obrigatório o uso de capacete rígido, pára-quedas reserva e rádio na freqüência da organização do evento, para participação em uma prova do CCVL/2011.

Art. 8° - É responsabilidade de todo piloto voar de maneira a manter a sua segurança pessoal e a de outros.

Art. 9º - Todos os competidores devem obedecer às regras de tráfego aéreo vigentes no Brasil.

Parágrafo Único - O Diretor da Etapa poderá penalizar com a perda de pontos os competidores que não observarem as regras ou até mesmo excluí-los dos resultados.

Art. 10º - O organizador deverá solicitar através da Prefeitura do Município onde ocorrerá a etapa o apoio do Corpo de Bombeiros ou de equipe especializada para o socorro em situações de emergência.

Parágrafo Único - Na eventualidade do Corpo de Bombeiros não comparecer, o Organizador deverá contratar equipe de salvamento com pessoal apto e equipamentos adequados para o resgate de pessoas em locais de difícil acesso.

Art. 11º - O Organizador deverá envidar esforços para fazer contato antecipado com entidades que tenham helicóptero para resgate e evacuação, solicitando-lhes o apoio nos casos de salvamentos.

Art. 12º - Por razões de segurança, o Diretor da Etapa deverá informar no Briefing de cada prova o sentido obrigatório de giro nas térmicas no perímetro próximo da rampa (dias pares = direita e dias ímpares = esquerda).

Art. 13º - Um competidor ao chegar a uma térmica deverá girar no mesmo sentido de rotação estabelecido pelo primeiro piloto que nela chegou, independentemente da posição ou diferença de altura entre eles.

Art. 14º - Voar dentro de nuvem está extremamente proibido. Conforme item 3.2.4 do Anexo I.

CAPÍTULO IV – Do Diretor da Etapa

Art. 15º - Compete ao Diretor da Etapa:

a) Checar junto ao Organizar no período mínimo de 4 (quatro) dias que antecede a Etapa, se todos os itens previstos no Art. 4° estarão disponibilizados para o dia de prova;
b) Realizar no 1° dia da competição um "briefing" sobre a organização, os horários de subida para rampa, inscrições, distribuição de KIT e demais informações pertinentes ao evento;
c) Compor equipe de no mínimo quatro auxiliares de rampa;
e) Divulgar a Comissão Técnica. Conforme item 3.3.1 do Anexo I;
f) Convocar uma Comissão Julgadora, composta por três pilotos diretores da FCVL ou Associação que estejam inscritos na competição, para o julgamento dos protestos e recursos quando se fizer necessário;

g) Suspender a prova antes de qualquer competidor ter decolado se a condição mostrar-se perigosa, podendo iniciá-la se achar conveniente;
h) Interromper uma prova após a decolagem de um ou mais pilotos em casos de emergência onde a continuação da prova colocaria em risco a segurança dos competidores. Neste caso a pontuação será apurada até o momento da interrupção;
i) Fechar temporariamente a janela, somente se nenhum piloto tiver decolado, quando julgar não haver segurança mínima para os competidores, podendo reabri-la com a melhoria destas. Neste caso, prorrogar o tempo da janela pelo mesmo tempo em que ficou fechada;
j) Divulgar através de sistema de som ou megafone e pelo quadro de avisos os horários de abertura e fechamento de janelas, start gate, bem como outras informações importantes pertinentes à prova do dia;
l) Disponibilizar para a FCVL um relatório sucinto com os resultados das provas, depois de julgados os recursos existentes, com a base de dados do FSComp e track-logs em mídia de todos os pilotos competidores, no prazo máximo de 2 dias úteis após o final da etapa.
m) Informar o sentido de giro na primeira térmica do dia, sendo giro para direita nos dias pares e giro para esquerda nos dias ímpares.

CAPÍTULO V – Das Modalidades e Categorias

Art. 16º - Em todas as modalidades, poderão participar apenas os pilotos que atenderem ao **art. 1º,** que sejam no mínimo nível II, e que possuam GPS para registro dos vôos e os demais equipamentos adequados e necessários, conforme **art. 7º**.

Art. 17º - Os competidores se subdividirão em 03 (três) categorias de acordo com o tipo de equipamento:

1- **Categoria SPORT**, somente para pilotos que competirem com velas homologadas até DHV 2 e/ou AFNOR standard inferior de fabricação em série.

2- **Categoria SERIAL**, para pilotos que competirem com velas homologadas até DHV 2-3 e/ou AFNOR Performance de fabricação em série.

3- **Categoria OPEN**, para todos os pilotos inscritos na competição. Velas Competition e Protótipos somente poderão participar nesta categoria.

Parágrafo Primeiro – A pontuação das três categorias será única;
Parágrafo Segundo – Pilotos inscritos na categoria SPORT concorrerão na SERIAL e OPEN.
Parágrafo Terceiro – Pilotos inscritos na categoria SERIAL concorrerão no OPEN.

CAPÍTULO VI – Pontuação

Parágrafo Primeiro: Nas modalidades SPORT, SERIAL e OPEN a pontuarão será única, sendo obrigatório a apresentação dos resultados: Sport, Serial e Open.

Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

CAPÍTULO VII – Das Provas

Art. 18º - A comprovação dos voos e objetivos executados serão feita exclusivamente por GPS, conforme artigo 4 do Anexo I.

Art. 19º - A medição da distância voada será conforme o item 3.3.1.11ao Anexo I.

Art. 20º - As provas serão determinadas pela Comissão de Prova, conforme parágrafo terceiro do artigo II.

Art. 21º - Para validar o seu início de prova, o competidor deverá estar no horário de abertura do start gate, dentro ou fora (a ser definido no briefing) do raio e centro na coordenada informada no briefing.

Parágrafo Primeiro - Para comprovar que o piloto estava dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste cilindro, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro ou fora (a ser definido no briefing) deste círculo.
Parágrafo Segundo - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 22º - Para comprovar que o piloto completou um pilão, o tracklog do seu GPS deve mostrar pelo menos um ponto dentro de um cilindro de raio (a ser definido no briefing) e centro na coordenada informada.

Parágrafo Único - Esta distância poderá variar de acordo com cada prova, porém deverá ser claramente passada aos pilotos durante o briefing geral da prova e no quadro de aviso.

Art. 23º - O sistema de decolagem deverá ser o de JANELA DE DECOLAGEM, COM PORTÃO DE INÍCIO (Start Gate) e deverá obedecer aos seguintes critérios:
a) A janela não poderá ser declarada aberta antes do término do briefing geral;
b) A janela só poderá ser aberta pelo Diretor da Etapa em condições avaliadas como seguras;
c) Para que a prova possa ser validada é necessário que a janela fique aberta por pelo menos 30 (trinta) minutos;
d) O start gate (portão de início) deve ser aberto no mínimo 20 (vinte) minutos após a abertura da janela.

Art. 24º - Se a prova for interrompida, o gol será fechado nesta hora e a pontuação dos pilotos será determinada pela posição indicada no GPS na hora da interrupção. A prova será validada conforme **art. 6º, retrocedendo 10 minutos da hora da interrupção**;

Art. 25º - Descartes: **Não haverá descartes;**

Art. 26º - Piloto que não comparecer à marcação de voo do dia, no horário determinado pela direção de prova, terá seu voo computado com pontuação zero, exceto nos casos em que o atraso for devido a problemas no resgate e justificado ao Diretor de Prova.

Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

CAPÍTULO VIII – Das Decolagens

Art. 27º - Os pilotos devem respeitar o local de decolagem, não utilizando este local para estacionar ou checar seus equipamentos, salvo na hora da decolagem.

Parágrafo Primeiro – O piloto que se posicionar para decolar e não o fizer no tempo máximo de 03 minutos poderá ser solicitado a dar lugar ao próximo da fila, caso contrário poderá ser punido com 10 (dez) pontos negativos pelo Diretor da Etapa.

Parágrafo Segundo – Fica terminantemente proibido o pouso na rampa nos dias de competição, independente da hora, salvo por medida de segurança. O piloto que desrespeitar esta regra será excluído do campeonato.

Parágrafo Terceiro – Fica terminantemente proibido a decolagem de alunos ou pilotos que não comprovem a sua regularidade com seus clubes de vôos, durante todo o dia do evento, mesmo fora da janela de competição.

Art. 28º - Não há limite para as tentativas de decolagem, mas cada competidor só poderá fazer um voo por prova e a sua decolagem deverá ocorrer durante o tempo de duração da janela, para que seu vôo possa ser considerado válido, respeitando o tempo de 3 (três) minutos para decolagem, caso exceda deverá retornar ao final da fila.

CAPÍTULO IX – Das Penalidades e Punições

Art. 29º - O Diretor da Etapa poderá desclassificar competidores e/ou penalizá-los em até 50% da média de pontos da etapa se estes desrespeitarem as normas pré-estabelecidas, efetuarem manobras perigosas em vôo ou afrontarem outros pilotos, assistentes, autoridades e o público em geral.

Art. 30º - Os protestos contra outros pilotos deverão ser assinados por pelo menos três competidores e poderão ser feitos mediante o pagamento de uma taxa de R$ 150,00 à FCVL, até 24 horas após a etapa.

Parágrafo Único - Os membros da comissão julgadora não poderão estar diretamente envolvidos no protesto a ser julgado.

CAPÍTULO X – Prescrições Diversas

Art. 31º - Os locais e datas das etapas do CCVL/2011 serão definidos pelo Organizador, Associações e FCVL.

Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

Art. 32º - Todas as etapas terão o mesmo valor de inscrição, R$ 85,00 (oitenta e cinco reais) para pagamento antecipado até 20 dias e R$ 105,00 (Cento e vinte e cinco reais) para pagamento de 10 a 19 dias de antecedência, no dia do evento R$ 120,00.

Art. 33º - Premiação mínima por Etapa, conforme tabela abaixo:

Categoria	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado	4º Colocado	5º Colocado
SPORT	R$ 350,00 + Troféu	R$ 250,00 + Troféu	R$ 150,00 + Troféu	R$ 100,00 + Troféu	R$ 50,00 + Troféu
SERIAL	R$ 350,00 + Troféu	R$ 250,00 + Troféu	R$ 150,00 + Troféu	R$ 100,00 + Troféu	R$ 50,00 + Troféu
OPEN	R$ 700,00 + Troféu	R$ 500,00 + Troféu	R$ 300,00 + Troféu	Troféu	Troféu

OBS. É obrigatória a confecção de três modelos de troféu para cada etapa, diferenciando as categorias.

Art. 34º - 20% (vinte por cento) do valor apurado com as inscrições deverão ser repassados para a FCVL, conforme tabela abaixo, no período em que ocorrer a etapa, o atraso deste pagamento implicará em multa de 50% após 10 dias corridos do termino da etapa.

Art. 35º - 10% (dez por cento) do valor apurado com as inscrições deverão ser depositados em conta bancária especifica em nome da FCVL, a qual destinará a premiação do Ranking Capixaba das categorias Sport, Serial e Open no final do Campeonato, conforme tabela abaixo. Deverá ser mantido atualizado no site da FCVL os valores disponíveis após cada etapa.

Categoria	1º Colocado	2º Colocado	3º Colocado
SPORT	20%	10%	4%
SERIAL	20%	10%	3%
OPEN	20%	10%	3%

Parágrafo Único – Caso alguma etapa não seja validada, o valor previsto para premiação deverá ser repassado para a FCVL, a qual destinará a premiação das categorias Sport, Serial e Open no final do Campeonato, conforme tabela acima.

Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

Art. 36º - Fica limitado inscrição em 80 (oitenta) pilotos por etapa, a confirmação da inscrição só se dará mediante ao pagamento dos 80 primeiros.

Art. 37º - Calendário das Etapas CCVL 2011:

Calendário das Etapas CCVL 2011			
Etapa	Associação Local	Local	Data
1º Etapa CCVL	AVLAC	Alfredo Chaves	11, 12 e 13/Fevereiro
2º Etapa CCVL	AVLP	Pancas	Abril
3º Etapa CCVL	AVLES	Santa Teresa	Maio/Junho
4º Etapa CCVL	A definir	A definir	A definir
5º Etapa CCVL	Termal	Castelo	A definir

Art. 38º - O organizador que confirmar a etapa e não providenciar as condições para a realização da mesma pagará à FCVL uma multa referente a 50% da média de arrecadação com as inscrições das etapas anteriores. Caso seja a 1ª etapa do ano, valerá a média de arrecadação com as inscrições do CCVL/anterior.

Parágrafo Único - No dia da etapa, caso não seja possível a realização das provas por questões climáticas, de segurança ou motivo de força maior, ela não poderá ser remarcada para outra data.

Art. 39º - A apuração da pontuação das provas válidas ficará sob a visão da FCVL, com o auxílio do diretor da etapa e outros que considerar necessário, sendo que os apuradores não poderão ser pilotos inscritos na Etapa.

Parágrafo Único – Os apuradores serão escolhidos e custeados pelos realizadores da etapa, sendo que os mesmos devem estar credenciados junto a FCVL.

Art. 40º - Os recursos deverão ser encaminhados por escrito ao Diretor da Etapa ou à FCVL, no prazo máximo de 24h após a divulgação dos resultados.

Art. 41º – A FCVL deverá divulgar os resultados oficiais da etapa, no site da federação, em no máximo 72 horas após a realização da etapa.

Art. 42º - Mudanças ao presente regulamento poderão ser propostas por duas ou mais associações

participantes e apreciadas em assembléia extraordinária convocada pela FCVL através de carta registrada, e aprovado com 100% dos votos, mesmo durante as etapas, sendo que não poderá alterar os resultados das etapas apuradas.

Art. 43º - Critérios de Desempate:

Parágrafo Primeiro: Desempate nas etapas.

1º Critério: Terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganhado pelo menos 01 prova da etapa;

2º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova de maior distância da etapa;

3º Critério: Em caso de provas de mesma distância, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver vencido a prova no menor tempo.

Parágrafo Segundo: Desempate no Campeonato.

1º Critério: Serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganho mais etapas (independente do número de provas da etapa);

2º Critério: Permanecendo o empate, serão comparados os resultados de todos os pilotos empatados e terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver ganho mais provas (provas em que o piloto obteve 1000 pontos);

3º Critério: Permanecendo o empate, verificam-se os resultados dos pilotos e o que tiver ficado à frente na pontuação geral do CCVL 2011 por mais vezes, computando-se aí os resultados após cada etapa disputada, em relação ao(s) outro(s), terá o desempate a seu favor;

4º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto que tiver participado de mais etapas do CCVL/2011;

5º Critério: Permanecendo o empate, terá o desempate a seu favor, o piloto de maior idade.

Art. 44º - Os participantes expressamente autorizam a filmagem e fotografia de todos os seus vôos, inclusive treinos e solenidades relacionados aos mesmos (cerimônias, celebrações, etc.) e a utilização dessas imagens, sejam elas estáticas ou cinéticas, inclusive sua própria imagem e a de seus colaboradores, para a propaganda, promoção ou publicidade exclusiva do evento, através de mídia impressa (jornais, pôsteres, outdoors, etc.), eletrônica (vídeo, cinema, televisão, etc.) e o que mais existir ficando autorizada e totalmente quitada a criação de todas as peças publicitárias relativas ao evento e sua conseqüente veiculação.

Art. 45º - Os casos omissos serão apreciados e definidos pela Diretoria da FCVL.

Federação Capixaba de Vôo Livre

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CAPIXABA DE VOO LIVRE DE 2011 - CCVL 2011

Art. 46º - Toda Etapa deverá disponibilizar para os Pilotos Inscritos Ficha de Avaliação com Sugestões, Elogios ou Reclamações conforme Anexo II.

Vitória, 14 de Outubro de 2010.

EDUARDO M. BALDI
Presidente da FCVL